Embaixada da República Federativa do Brasil - Rabat

CERTIDAO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

2°VIA

Certifico que, à folha 120 do Livro n° 17 de Atos do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbtito desta Embaixada, sob o número 18, foi lavrado o registro de nascimento de uma criança do sexo msculino, que recebeu o nome de **MOHAMED EL BOUJADI**, nascido no dia 18 de março de 2005, às 23 horas e 45 minutos, na Clinique des Nations Unies, rue Ibn Hantal, Agdal, na cidade de Rabat, Marrocos, filho de ABDELHAMID EL BOUJADI e MARIA DO CARMO BRITO.São Avós paternos AHMIDA EL BOUJADI e FATIMA ASSALI, e Avós maternos JOSE RODRIGUES DE BRITO e FRANCISCA DA SILVA BRITO. O assento foi lavrado em 04 de agosto de 2009, tendo sido declarante a mãe, e serviram de testemunhas Deise de Fatima Ferreira Nunes e Maria Madalena Sousa.

Dispositivo Legal: "Registro efetuado com base no Art. 32, caput, e no Art. 50, § 5°, da Lei n° 6.015/1973. Brasileiros nato conforme o Art. 12, inciso I, "C", da constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 54, de 20/09/2007".



O presente assento deverá ser transcrito no cartório de primeiro Ofício do domicilio do brasileiro ou no primeiro Ofício da Capital Federal, conforme artigo 32 da Lei 6015, de 31.12.73.

Embaixada da República Federativa do Brasil - Rabat

CERTIDAO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

2°VIA

Certifico que, à folha 102 do Livro n° 17 de Atos do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbtito desta Embaixada, sob o número 01, foi lavrado o registro de nascimento de uma criança do sexo feminino, que recebeu o nome de **FATIMA ZAHARA EL BOUJADI**, nascida no dia 21 de dezembro de 2003, às 18 horas e 10 minutos, na Clinique des Nations Unies, rue Ibn Hantal, Agdal, na cidade de Rabat, Marrocos, filho de ABDELHAMID EL BOUJADI e MARIA DO CARMO BRITO. São Avós paternos AHMIDA EL BOUJADI e FATIMA ASSALI, e Avós maternos JOSE RODRIGUES DE BRITO e FRANCISCA DA SILVA BRITO. O assento foi lavrado em 26 de janeiro de 2004, tendo sido declarante a mãe, e serviram de testemunhas Helena Campos de Oliveira e Augusto Rodrigues Filho.

Dispositivo Legal: "Registro efetuado com base no Art. 32, caput, e no Art. 50, § 5°, da Lei n° 6.015/1973. Brasileiros nato conforme o Art. 12, inciso I, "C", da constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 54, de 20/09/2007".



O presente assento deverá ser transcrito no cartório de primeiro Ofício do domicilio do brasileiro ou no primeiro Ofício da Capital Federal, conforme artigo 32 da Lei 6015, de 31.12.73.

BUREAU INTERNATIONAL DE TRADUCTION ET D'INTERPRETATION

45, Av. de France - Agdal
Rabat

☎ : 05 37 77 31 33
: 05 37 77 21 60
E-mail : bureautraduction1986@gmail.com
R.C. 37010 - Patente N° 25720993

المكتب الدولي للترجمة

45، شارع فرنسا – أكدال
الرباط

☎ : 05 37 77 31 33
: 05 37 77 21 60
السجل التجاري : 37010
الباتنتا : 25720993

TRADUCTION
ad litteram

Texte initial en ÁRABE
Version PORTUGUES
Réf. N° 046758

REINO DE MARROCOS
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
TRIBUNAL DE APELAÇÃO DE RABAT
TRIBUNAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
DE RABAT

Boletim n.º 3 do Registo Criminal
Estado de penas privativas de liberdade

Certidão de nascimento n.°: **1655/2003/111/9**
Nome próprio e apelido: **Fatima Zahra EL BOUJADI**
Nome completo do pai: **Abdelhamid**
Nome completo da mãe: **Maria DOCARMO BRITO**
Nacionalidade: **marroquina**
Estado civil: **solteira**
Data e local de nascimento: **21/12/2003 – Rabat**
Endereço: **Rabat**
Profissão: /

Tribunal	Data do Juízo	Tipo do crime	Data do crime	Duração das penas	N.° de processo no Tribunal	Observações
Nada consta acerca da pessoa acima identificada						

Cópia autenticada após verificação da identidade.
Rabat, aos **12/07/2023**

Visto e aprovado pelo Procurador do Rei
Representante do Ministério Público
Abdeljabbar HADDIOUI
Selo do Ministério Público — Selo do Ministério da Justiça
P. o Escrivão-chefe
Mohammed BOUHE
Selo do Tribunal de Primeira Instância de Rabat
Conteúdo do selo retangular: Tribunal de Primeira Instância de Rabat* Data de pagamento: / *
Recibo n. / * Custos judiciais: 10,00 DH.

Pedido n.° 0567651443 1/1 12/07/2023 10:31:46

Código QR

Este documento assinado electronicamente tem o mesmo efeito que um documento assinado manualmente de acordo com as disposições legais em vigor, em particular a Lei 53.05. Pode também verificar a autenticidade deste documento digitalizando o código oposto para examinar o documento original arquivado na base de dados dos serviços administrativos do Ministério da Justiça.

Nota do Tradutor:
Segue, em anexo, a «Apostila (Convenção da Haia de 5 de Outubro de 1961)» n.° 21569346527, grampeada ao documento traduzido pelo Tribunal de Primeira Instância de Rabat e assinada pelo Sr. Ennajm KOUBBAN, Substituto do Procurador do Rei no referido Tribunal, em 14/07/2023.

Bureau International de Traduction
et d'Interprétation " BITI "
Imm. 45, Av. de France Apt. 4 Agdal - Rabat
Tél.: 0537.77.31.33 - Fax : 0537.77.21.60
Rabat le

BUREAU INTERNATIONAL DE TRADUCTION ET D'INTERPRETATION

45, Av. de France - Agdal
Rabat

☎ : 05 37 77 31 33
: 05 37 77 21 60
E-mail : bureautraduction1986@gmail.com
R.C. 37010 - Patente N° 25720993

المكتب الدولي للترجمة

45، شارع فرنسا – أكدال
الرباط

☎ : 05 37 77 31 33
: 05 37 77 21 60
السجل التجاري : 37010
الباتنتا : 25720993

TRADUCTION
ad litteram

Texte initial en ARABE
Version PORTUGUES
Réf. N° 046758-2

REINO DE MARROCOS
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
TRIBUNAL DE APELAÇÃO DE RABAT
TRIBUNAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
DE RABAT

Boletim n.º 3 do Registo Criminal
Estado de penas privativas de liberdade

Certidão de nascimento n.°: **1655/2005/1095/9**
Nome próprio e apelido: **Mohamed EL BOUJADI**
Nome completo do pai: **Abdelhamid filho de Hmida**
Nome completo da mãe: **Maria filha de DOCARMO BRITO**
Nacionalidade: **marroquina**
Estado civil: **solteiro**
Data e local de nascimento: **18/03/2005 – Rabat**
Endereço: **Rabat**
Profissão: /

Tribunal	Data do Juízo	Tipo do crime	Data do crime	Duração das penas	N.° de processo no Tribunal	Observações
Nada consta acerca da pessoa acima identificada						

Cópia autenticada após verificação da identidade.
Rabat, aos **12/07/2023**

Visto e aprovado pelo Procurador do Rei
Representante do Ministério Público
Abdeljabbar HADDIOUI
Selo do Ministério Público
P. o Escrivão-chefe
Mohammed BOUHE
Selo do Tribunal de Primeira Instância de Rabat

Selo do Ministério da Justiça

Conteúdo do selo retangular: Tribunal de Primeira Instância de Rabat* Data de pagamento: / *
Recibo n. / * Custos judiciais: 10,00 DH.

Código QR

Este documento assinado electronicamente tem o mesmo efeito que um documento assinado manualmente de acordo com as disposições legais em vigor, em particular a Lei 53.05. Pode também verificar a autenticidade deste documento digitalizando o código oposto para examinar o documento original arquivado na base de dados dos serviços administrativos do Ministério da Justiça.

Nota do Tradutor:
Segue, em anexo, a «Apostila (Convenção da Haia de 5 de Outubro de 1961)» n.° 21569346527, grampeada ao documento traduzido pelo Tribunal de Primeira Instância de Rabat e assinada pelo Sr. Ennajm KOUBBAN, Substituto do Procurador do Rei no referido Tribunal, em 14/07/2023.

Bureau International de Traduction
et d'Interprétation " BITI "
Imm. 45, Av. de France Apt. 4 Agdal - Rabat
Tél.: 0537.77.31.33 - Fax : 0537.77.21.60